



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2024/CECH, de 31 de janeiro de 2024.

Convoca eleição para escolha de segundo representante discente do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o anuênio 2024-2025.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 39, inciso VI e §2º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar todos os membros ativos do corpo discente do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente como representantes discentes do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o anuênio 2024-2025.

Art. 2º. Podem concorrer à eleição de representantes discentes do Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas alunos regulares matriculados nos cursos vinculados ao CECH, sendo de 01 (um) ano o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Prof. Marcos Fonseca Balieiro (Presidente), Prof. Christian Jean Marie Boudou/DGE, Prof. Dario Fred Pagel/DLES e Profa. Tereza Simone dos Santos/DELI (suplente)

Art. 4º. As etapas da eleição para escolha de representantes discentes do Centro de Educação e Ciências Humanas obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

Art. 5º. As inscrições de chapas serão realizadas **de 05 a 06 de fevereiro de 2024** por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail cech@academico.ufs.br.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral divulgará em **07 de fevereiro de 2024** a listagem de chapas inscritas.

§1º. Caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação das inscrições aceitas.

§2º. A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail cech@academico.ufs.br no prazo estabelecido.

§3º. Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em 09 de fevereiro de 2024 decisão conclusiva e irrecurável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

Art. 7º. A votação ocorrerá nos dias **20 de fevereiro de 2024**, das 07:00 às 23:00, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I.** Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico www.sigeleicao.ufs.br;
- II.** Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- III.** Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação discente no Conselho do CECH;
- IV.** Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- V.** Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

Art. 8º. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição.

Art. 9º. Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) da chapa que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 10. Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 101 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

Art. 11. Apurada a votação e proclamados os eleitos, o Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário ad hoc para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profª. Drª. Silvana Aparecida Bretas
Diretora
Centro de Educação e Ciências Humanas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2024/CECH, de 31 de janeiro de 2024.

ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL

Publicação da portaria	31/01/2024
Inscrição de chapas	05/02 a 06/02/2024
Divulgação das inscrições de chapas	07/02/2024
Interposição de recursos das inscrições	08/02/2024 (até 24 horas após divulgação)
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	09/02/2024
Votação	20/02/2024
Apuração do resultado	21/02/2024
Posse dos representantes eleitos	Na 2ª reunião de Conselho de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2024/CECH, de 31 de janeiro de 2024.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 001/2024/CECH, de 31 de janeiro de 2024, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes discentes no Conselho do Centro de Educação e Ciências Humanas durante o anuênio 2024-2025.

REPRESENTANTE TITULAR

Nome:

Matrícula:

Curso:

Assinatura:

REPRESENTANTE SUPLENTE

Nome:

Matrícula:

Curso:

Assinatura:

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", _____ de _____ de _____.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 001/2024/CECH, de 05 de janeiro de 2024.

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

DADOS DO CANDIDATO	
Nome:	
Matrícula:	
E-mail:	

CONTESTAÇÃO

Em ____/____/____.

Assinatura do Candidato